



ESTADO DE SANTA CATARINA
SCPar Porto de Imbituba S.A.

EDITAL Nº 001/2015

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vagas no quadro funcional da **SCPar Porto de Imbituba S.A.**

A **SCPar Porto de Imbituba S.A.** comunica que se encontram abertas, no período de **1º de setembro de 2015** a **1º de outubro de 2015**, as inscrições para o concurso público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva de aprovados para vagas existentes e que vierem a ser criadas no prazo de validade do presente concurso no quadro de funcionários da empresa.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos-FEPESE**, localizada no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC- Trindade-Florianópolis, SC- telefones (48) 3953 1000/ (48) 3953 1032, endereço eletrônico: <http://sccpar2015.fepese.org.br> - e-mail: sccpar@fepese.org.br
- 1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do concurso, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3. Todos os avisos e editais convocatórios serão publicados no sítio do concurso na Internet: <http://sccpar2015.fepese.org.br> e se constituem a única fonte válida de informação a respeito das normas e procedimentos do presente concurso público.
- 1.4. Documentos e requerimentos relacionados ao presente Edital e suas alterações poderão ser entregues, salvo expressa determinação das normas editalícias, pessoalmente, por procurador ou via postal por SEDEX no endereço e horários estabelecidos abaixo:

Sede da FEPESE

FEPESE- Concurso SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A.

Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal: 5067.

Trindade

CEP: 88040-900- Florianópolis, SC.



Horário de atendimento na Sede FEPESE: dias úteis das 13h às 18 h.

Posto de Atendimento - Imbituba

Porto Organizado de Imbituba

Av. Getúlio Vargas, 100

Centro

CEP: 88780-000 – Imbituba, SC.

Horário de atendimento no Posto de Atendimento – Imbituba: dias úteis das 14h às 18 h.

No último dia de inscrições o horário de atendimento será das 14h às 16h.

- 1.5. No caso de encaminhamento de documentos pelo correio ou qualquer outro transportador, a postagem do documento deve ser feita com a devida antecedência para que sejam entregues nos prazos previstos no edital, após o qual não mais serão aceitos.
- 1.6. Nas etapas do processo admissional, definido pela **SCPar Porto de Imbituba S.A.**, o candidato aprovado deverá preencher as seguintes condições:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital e suas alterações;
 - b) Comprovar a nacionalidades brasileira, portuguesa e ou estrangeira na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
 - c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até o dia da admissão;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Gozar dos direitos políticos;
 - f) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - g) Ter, no processo admissional, especificado pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., habilitação específica de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
 - h) Estar apto, físico e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio do exame admissional;
 - i) Estar registrado no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando da atribuição do cargo;
 - j) Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público;
 - k) Apresentar certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 1 (um) mês;
 - l) Apresentar certidão negativa criminal do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida, no máximo, há 2 (dois) meses;
 - m) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
- 1.7 Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação de acordo com o número de vagas previsto no presente edital, passarão a fazer parte de cadastro reserva e poderão ser convocados, no prazo de validade do concurso público, na medida das necessidades da empresa, na rigorosa ordem de classificação.
- 1.8 A aprovação e a classificação final neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito ao ingresso automático na **SCPar Porto de Imbituba S.A.**

2. DOS CARGOS, VAGAS, SALARIO INICIAL, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, ATRIBUIÇÕES E JORNADA DE TRABALHO.

2.1 CARGOS, VAGAS, SALÁRIO INICIAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE.

2.1.1 Cargos/ funções com exigência de curso superior

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	FORMAÇÃO	SALÁRIO R\$ (*)
Analista Portuário - Tecnologia de Informação	1	Curso superior de Analista de Sistemas ou de Tecnologia da Informação ou de Ciência da Computação, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	5.000,00
Analista Portuário – Arquitetura e Urbanismo	1	Curso superior de Arquitetura e Urbanismo. Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional.	5.000,00
Analista Portuário - Oceanografia	1	Curso superior de Oceanografia. Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	5.000,00

(*) Sobre o salário informado incide o adicional de risco de 40%, previsto na lei federal n. 4.860/1965. Haverá ainda o pagamento de Vale Refeição no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e o oferecimento de Plano de Saúde com coparticipação.

2.1.2 Cargos/ funções com exigência de curso médio/ técnico

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	FORMAÇÃO	SALÁRIO R\$ (*)
Técnico Portuário - Suporte T.I.	2	Curso Técnico em Informática, ou Técnico em Eletrônica, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00
Técnico Portuário - Enfermagem	1	Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00
Técnico Portuário - Infraestrutura-Edificações	1	Curso Técnico em Edificações com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00
Técnico Portuário – Operação de Pátio.	3	Técnico em Logística ou Técnico Naval ou Técnico em Administração, com registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, se houver.	2.500,00

(*) Sobre os salários informados incide o adicional de risco de 40%, previsto na lei federal n. 4.860/1965. Haverá ainda o pagamento de Vale Refeição no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) e o oferecimento de Plano de Saúde com coparticipação.

2.2 DA JORNADA DE TRABALHO.

2.2.1 A jornada de trabalho para os cargos especificados neste Edital é de 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas eventuais jornadas diferenciadas eventualmente previstas em acordos específicos de trabalho.

2.2.2 Para o cargo de técnico portuário, quando no exercício da função de operação de pátio, a jornada de trabalho será de 6h diárias, de acordo com escala de revezamento elaborada pela empresa.

2.3 ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS.

ANALISTA PORTUÁRIO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver estudos, projetos, análises, avaliações, propor ações, acompanhar resultados,



emitir pareceres e executar as atividades de tecnologia da informação, contribuindo com análise crítica e apoio ao processo de decisão dos gestores.

ANALISTA PORTUÁRIO – ARQUITETURA E URBANISMO

Desenvolver estudos e projetos de arquitetura e urbanismo e atuar na supervisão, execução, fiscalização e manutenção de obras de engenharia, edificações, estrutura física, contribuindo para a eficiência operacional e estratégica da empresa.

ANALISTA PORTUÁRIO – OCEANOGRAFIA

Acompanhar, orientar, supervisionar e programar o desenvolvimento das atividades de operação e manutenção das instalações maregráficas e de medições oceanográficas.

TÉCNICO PORTUÁRIO – SUPORTE DE TI

Desempenhar atividades técnicas de suporte à tecnologia da informação e comunicação, seguindo as rotinas e procedimentos estabelecidos, prestando informações, instalando e realizando a manutenção de softwares, hardwares e equipamentos de comunicação.

TÉCNICO PORTUÁRIO – ENFERMAGEM

Executar atribuições de caráter técnico na prestação de serviços de enfermagem, empregando processos de rotina para a proteção, manutenção e recuperação da saúde.

TÉCNICO PORTUÁRIO – INFRAESTRUTURA - EDIFICAÇÕES

Atuar na execução, fiscalização e manutenção de obras de engenharia, redes de energia elétrica, edificações, estrutura física e equipamentos contribuindo para a eficiência operacional da empresa.

TÉCNICO PORTUÁRIO – OPERAÇÃO DE PÁTIO

Desenvolver atividades externas de pátio, supervisionando as manobras de atracções e desatracções, de carga e descarga, realizando procedimentos operacionais e técnicos de apoio e otimização das operações portuárias.

ANALISTA PORTUÁRIO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desempenhar atividades técnicas de suporte à tecnologia da informação e comunicação, seguindo as rotinas e procedimentos estabelecidos, prestando informações, instalando e realizando a manutenção de softwares, hardwares e equipamentos de comunicação.

3 DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição neste concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo a elas reservadas cinco por cento das vagas, nos termos da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004

- 3.2 Aplicando-se o referido percentual não há oferecimento imediato de reserva de vagas para candidatos com deficiência.
- 3.3 Nos termos do disposto no Artigo 3º do Decreto Estadual nº 2.874, de 15 de dezembro de 2009, será nomeado 1 (um) candidato inscrito para as vagas reservadas aos deficientes para a 11ª (décima primeira vaga) que venha a ocorrer para cada cargo, no caso de abertura de novas vagas.
- 3.4 Será considerada deficiência somente aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadre nas categorias descritas na Lei Estadual nº 12.870/04 e suas alterações.
- 3.5 Para a inscrição no concurso, a pessoa com deficiência deverá declarar sua condição no Requerimento Padrão de Inscrição e solicitar as condições especiais que necessitar para realizar a prova.
- 3.6 Após proceder a sua inscrição o candidato às vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá entregar à FEPESE pessoalmente, por procurador em um dos Postos de Atendimento ou via postal, preferencialmente por SEDEX, **até às 18 horas do último dia de inscrições**, os seguintes documentos:
- 1) Cópia do requerimento de inscrição;
 - 2) Cópia do documento de identificação;
 - 3) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - 4) Atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (C.I.D.), bem como a provável causa da deficiência.
- 3.6.1 Endereço para remessa postal dos documentos:
FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso SC-Par- Reserva de vagas
Caixa Postal: 5067
CEP: 88040-900
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC
Florianópolis – SC
- 3.7 O atestado de que trata o item 3.6 deve ser impresso ou manuscrito com letra legível e de fácil entendimento, sob pena de não ser aceito.
- 3.8 O candidato que decidir enviar a documentação Via Postal deve postar os documentos com a devida antecedência, pois só será aceita se entregue à FEPESE até às 18 horas do último dia de inscrições.
- 3.9 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, aprovados no concurso público, quando convocados para nomeação, deverão submeter-se a avaliação médica, com a finalidade de constatar o enquadramento nas disposições legais pertinentes e a verificação da compatibilidade ou não daquelas necessidades especiais com o exercício funcional.
- 3.10 A responsabilidade da convocação para a avaliação dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência será da **SCPar Porto de Imbituba S.A.**
- 3.11 Os candidatos que não tiverem sua inscrição deferida como pessoas com deficiência concorrerão às demais vagas e constarão da lista geral de classificação no concurso.

- 3.12 Os candidatos com deficiência concorrerão a todas as vagas oferecidas; somente utilizarão das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, a classificação obtida, no quadro geral de candidatos, for insuficiente para habilitá-los à nomeação.
- 3.13 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos pessoas com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 3.14 O candidato com deficiência visual poderá solicitar à FEPESE as provas e o cartão resposta com letras ampliadas (fonte 16) e/ou superampliadas (fonte 24), cabendo ao candidato sua leitura e a marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.15 A FEPESE atenderá aos pedidos de condições especiais, como prova ampliada, condições diferenciadas de acesso, leitor, intérprete de LIBRAS, etc., requeridos pelos candidatos pessoas com deficiência, mas será desses, nessa situação, a responsabilidade de providenciar os equipamentos e instrumentos de que dependem para a realização das provas.
- 3.16 O não comparecimento na data fixada para avaliação configura renúncia à participação no concurso na vaga destinada a pessoa com deficiência.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O valor da taxa de inscrição é:

Para os cargos com exigência de ensino médio: **R\$ 70,00** (setenta reais)

Para os cargos com exigência de ensino superior: **R\$ 100,00** (cem reais)

- 4.2 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
- 4.3 As inscrições estarão abertas das 12 horas do dia **1º de setembro de 2015** às 16 horas do dia **1º de outubro de 2015**.
- 4.4 No requerimento de inscrição o candidato optará pelo local de prova, que não poderá ser alterado.
- 4.5 A inscrição poderá ser efetivada:
- Via Internet;
 - Pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído em um dos Postos de Atendimento.
- 4.6 Para Inscrições via Internet o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
- Acessar o endereço** eletrônico do concurso: <http://scpar2015.fepese.org.br>;
 - Verificar** se atende aos requisitos exigidos;
 - Preencher** integralmente o Requerimento de Inscrição;
 - Conferir** atentamente os dados informados;
 - Enviar o Requerimento** de Inscrição **via Internet**, seguindo as instruções
 - Imprimir** uma cópia do requerimento que deve ser mantida em seu poder;
 - Imprimir** o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via Internet (*home banking*), preferencialmente no Banco do Brasil S.A.
- 4.7 Para Inscrições presenciais o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
- Comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por Procurador devidamente constituído, em um dos Postos de Atendimento da FEPESE, portando documento original de identidade (RG) e, caso do documento não conste o número do CPF, documento comprobatório da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
 - Caso seja representado por Procurador, ele deve portar:
 - Documento original de identidade (RG) e número do CPF;

- b) Cópias autenticadas do documento de identidade (RG) e número do CPF do candidato;
 - c) Documento original ou cópia autenticada de Procuração passada em Cartório outorgando-lhe poderes para efetuar a inscrição no Concurso Público da SC-Par e a indicação do cargo para o qual deseja inscrição;
- 3) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição;
 - 4) Conferir atentamente os dados informados;
 - 5) Protocolar o Requerimento, dele obtendo recibo;
 - 6) Obter o Boleto Bancário referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou via Internet (*home banking*), preferencialmente no Banco do Brasil S.A.
- 4.8 O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento com o respectivo código de barras. Em caso de perda do boleto original impresso quando da inscrição, uma segunda via poderá ser obtida no sítio do concurso: <http://sccpar2015.fepese.org.br> no link "Segunda via de inscrição e boleto bancário".
- 4.9 Não será prorrogado o vencimento do boleto bancário no caso de feriado ou interrupção dos serviços bancários na cidade em que o candidato pretenda efetuar o pagamento.
- 4.10 A inscrição só será aceita quando o Banco, onde foi pago o boleto de inscrição, confirmar o respectivo pagamento.
- 4.11 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.
- 4.12 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou pagamento, não efetivadas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos relacionados.
- 4.13 É de inteira responsabilidade de o candidato manter o seu endereço de residência, número de telefone e email, atualizados.
- 4.14 As mudanças de endereço deverão ser comunicadas, até a data de publicação do resultado final do concurso por correspondência eletrônica (e-mail) transmitida para o seguinte endereço eletrônico: [<sccpar@fepese.org.br>](mailto:sccpar@fepese.org.br). Após essa data, as comunicações deverão ser feitas diretamente à SCPAR Porto de Imbituba S.A., através do e-mail: [<concurso@portodeimbituba.com.br>](mailto:concurso@portodeimbituba.com.br).
- 4.15 As informações prestadas e o preenchimento do Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.
- 4.16 A Comissão Organizadora da FEPESE, a qualquer tempo, poderá anular a inscrição, as provas e demais atos praticados pelo candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste Edital.
- 4.17 Cada candidato poderá participar do concurso público de que trata este edital com apenas uma inscrição. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 4.18 O valor referente ao pagamento da inscrição, não será restituído.
- 4.19 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.



- 4.20 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão divulgados na data provável de **7 de outubro de 2015**, no endereço eletrônico do concurso.
- 4.21 O candidato que precisar de condições especiais, decorrentes de exigência médica, para acessar o local da prova ou para realizá-la, deverá indicar sua condição no requerimento de inscrição e entregar na sede da FEPESE, **até o último dia de inscrições**, requerimento com seus pedidos, acompanhado de laudo médico que justifique a condição especial e da cópia do requerimento de inscrição e do comprovante de pagamento da respectiva taxa de inscrição. No caso de necessidade de uso de equipamentos especiais os mesmos deverão ser fornecidos pelo candidato.
- 4.22 Os pedidos de condições especiais serão atendidos segundo os critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade.
- 4.23 O não requerimento de condições especiais, efetivado nos termos do Edital, impede a exigência, no dia da prova, de assistência, condições ou equipamentos especiais para a realização da avaliação.
- 4.24 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de requerer no formulário de inscrição atendimento especial, deverá levar um acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Em hipótese alguma a criança poderá permanecer com a candidata durante a realização da prova. O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.
- 4.25 O deferimento dos pedidos de condições especiais para a realização da prova escrita, do qual caberá recurso, será publicado no sítio eletrônico do concurso: <http://scpar2015.fepese.org.br>
- 4.26 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE, pessoalmente, por procurador ou via postal, até o último dia de inscrições, cópia autenticada da certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.
- 4.27 Os documentos enviados pelo correio, unicamente para o endereço da FEPESE, só serão examinados se forem entregues até a data determinada no Edital, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal de entrega da correspondência.

5 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 São isentos da taxa de inscrição no Concurso Público:
- 1) Os candidatos doadores de sangue- Lei Estadual 10.567/97;
 - 2) Os candidatos que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico até a data de abertura das inscrições no concurso público e ter renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até três salários mínimos.

5.2 Para usufruírem do benefício da isenção da taxa de inscrição os candidatos deverão, após a sua inscrição, entregar em um dos Postos de Atendimento da FEPESE, ou via postal, até as 16 horas de **14 de setembro de 2015**, os seguintes documentos:

1) **Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição por estarem inscritos no CadÚnico:**

Requerimento de isenção da taxa de inscrição, disponível no site do concurso:
<http://sccpar2015.fepese.org.br>

2) **Para os que pedirem isenção da taxa de inscrição por serem doadores de sangue:**

- a) Requerimento de isenção da taxa de inscrição, disponível no site do concurso:
<http://sccpar2015.fepese.org.br> ;
- b) Documento expedido por entidade coletora, comprovando a qualidade de doador, e discriminando as doações efetuadas no período de 1 (um) ano, contado retroativamente da data da última doação, que não poderão ser em número inferior a 3 (três). Considera-se para enquadramento neste benefício somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- c) No caso de integrante de Associação de Doadores, a comprovação deverá ser efetuada mediante documento específico firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, que deverá relacionar minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado.

Endereço exclusivo para remessa postal:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso SC-Par- Pedido de isenção
Caixa Postal: 5067
CEP: 88040-900
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC
Florianópolis – SC

- 5.3 Só serão examinados os pedidos de isenção enviados via postal que forem entregues à FEPESE até a data determinada no Edital para recebimento dos Pedidos de Isenção da Taxa e Inscrição, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal de entrega da correspondência.
- 5.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo pagar o boleto para pagamento de inscrição.
- 5.5 Sendo indeferido o pedido de isenção, do qual caberá recurso, restará ao candidato o pagamento da inscrição até o último dia de inscrições.
- 5.6 O candidato que efetivar mais de uma inscrição com pedido de isenção de pagamento, para o mesmo cargo, terá analisada e confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.
- 5.7 Os despachos aos pedidos de isenção da taxa de inscrição serão publicados na data provável de **16 de setembro de 2015**.

6 DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1 O concurso público para todos os cargos constará de etapa única: **Prova escrita** com questões objetivas de caráter classificatório e eliminatório.
- 6.2 A prova escrita será realizada na data provável de **25 de outubro de 2015**, nas cidades **Imbituba** e **Florianópolis**, de acordo com o cronograma abaixo, em locais que serão divulgados por aviso publicado no sítio do concurso na Internet, na data provável de **23 de outubro 2015**.

6.2.1 O candidato, quando da inscrição, deverá optar pelo local em que pretende prestar a prova. Na falta de indicação será alocado de acordo com o Código de Endereçamento Postal (CEP) informado.

6.3 Não havendo lugares apropriados disponíveis para a aplicação da prova nas cidades de Imbituba e Florianópolis, as provas poderão ser aplicadas em outras localidades da região.

CRONOGRAMA PARA APLICAÇÃO DA PROVA

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h10 minutos	Abertura dos portões para entrada dos candidatos.
14h	Fechamento dos portões. A partir desse horário não será permitida a entrada de candidatos sob qualquer alegação.
14h03 minutos	Abertura dos envelopes e distribuição das provas. Os candidatos só poderão iniciar a resolução quando autorizados.
14h10 minutos	Início da prova.
15h10 minutos	A partir deste momento os candidatos que concluíram a prova poderão entregá-la.
18h10 minutos	Término da prova, recolhimento dos cartões resposta e cadernos de provas não entregues.

6.4 O caderno de questões e o gabarito preliminar da prova escrita serão publicados a partir das 20 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do concurso.

6.5 O número de questões da prova escrita, áreas de conhecimento por ela abrangidas e o valor das questões, são descritas nos quadros abaixo:

Para os cargos com **exigência de ensino médio/técnico**:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Nacional	04	0,10	0,40
Raciocínio Lógico	04	0,10	0,40
Noções de Informática	04	0,10	0,40
Temas de Atualidade	04	0,10	0,40
Língua Inglesa	04	0,10	0,40
Conhecimentos específicos	20	0,40	8,00
Total	40		10,00

Para os cargos com **exigência de ensino superior**:

Área de conhecimento	Nº de questões	Valor	Total
Língua Nacional	05	0,10	0,50
Língua Inglesa	05	0,10	0,50
Conhecimentos específicos	30	0,30	9,00
Total	40		10,00

- 6.6 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
- 6.7 Os programas da prova escrita estão descritos no **Anexo 1** do presente edital.
- 6.8 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados e pela verificação se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.
- 6.9 Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, a FEPESE diligenciará por todos os meios possíveis, no sentido de substituir os Cadernos de Questões com defeito. Caso não haja número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo. O tempo decorrido até que o caderno de provas venha a ser substituído será compensado a todos os candidatos prejudicados.
- 6.10 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 6.11 As questões da prova escrita serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 6.12 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta.
- 6.13 O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local se decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, mesmo que desistente ou dela tenha sido excluído por qualquer motivo.
- 6.14 Ao concluir a prova, respeitado o prazo mínimo estipulado, o candidato entregará o cartão resposta devidamente **assinado** e o caderno de questões.
- 6.15 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões e o cartão resposta ao mesmo tempo.
- 6.16 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- 6.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

7 DAS NORMAS DE SEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 7.1 Será vedada a admissão ao local de prova, sob qualquer alegação, ao candidato que se apresentar após o horário determinado para entrada dos candidatos.

- 7.2 A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocolos.
- 7.3 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação com foto.
- 7.4 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com facilidade e clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.5 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso será submetido a identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.
- 7.6 Durante a realização da Prova Escrita é vedado (a):
1. A comunicação entre os candidatos;
 2. A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
 3. O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor;
 4. O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
 5. O uso de óculos escuros e ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;
 6. Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
 7. A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada e embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada.
- 7.7 Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:
1. Documento de identificação;
 2. Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
 3. Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
 4. Guardado no bolso: Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Caso o candidato porte carteira a mesma só poderá conter os documentos necessários ao ingresso no local do concurso e dinheiro (não podendo conter qualquer outro registro ou cartão que contenha circuito ou chip eletrônico).
- 7.8 É proibido o porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova. A FEPESE não se responsabilizará pela guarda de arma porventura trazida pelo candidato ao local de prova.
- 7.9 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará a exclusão do candidato do concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 7.10 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas. Estes materiais não serão fornecidos pela FEPESE, mesmo no caso de avarias ou defeitos nos que o candidato tiver trazido.

7.11 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.

7.12 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto a pessoa com deficiência a quem seja deferida pela FEPESE a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

8 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final para todos os cargos será a nota da prova escrita, expressa com duas casas decimais sem arredondamento:

$$NF=NPE$$

Sendo:

NF= Nota final.

NPE= Nota da prova escrita.

8.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete).

8.3 Ocorrendo empate na média final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais), considerada a idade do candidato no dia 1º de outubro de 2015.

8.4 Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

1. Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
2. Maior nota nas questões de Língua Nacional;
3. Maior nota nas questões de Língua Inglesa, quando houver;
4. Maior nota nas questões de Temas Atuais, quando houver;
5. Maior nota nas questões de Conhecimentos de Informática, quando houver;
6. Maior idade, considerada a idade do candidato no dia 1º de setembro de 2015.

9 DOS RECURSOS

9.1 Caberão recursos contra os seguintes atos do presente concurso:

1. Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
2. Não homologação da inscrição;
3. Conteúdo das questões e gabarito preliminar da Prova escrita;
4. Classificação final.

9.1.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 18 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico do concurso <http://scpar2015.fepese.org.br>, do ato impugnado, através de um dos seguintes meios:

- a) Pela Internet
- b) Pessoalmente ou por procurador devidamente constituído;
- c) Via postal

- 9.1.2 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
- 9.1.3 Pela Internet
1. Acessar o endereço eletrônico: <http://sccpar2015.fepese.org.br>; e clicar no link “RECURSOS”;
 2. Preencher “on line” o formulário de recurso e enviá-lo via Internet seguindo as instruções nele contidas. O requerimento deverá indicar com clareza, argumentos consistentes o objeto em que o candidato se julgar prejudicado. No caso de recursos em desfavor do conteúdo ou gabarito preliminar, deve ser apresentado um requerimento para cada uma das questões contestadas.
- 9.1.4 Pessoalmente ou via postal
1. Redigir requerimento manuscrito, datilografado ou impresso, um para cada questão ou ato contra o qual se insurge, que deverá conter:
 - a) Nome completo e número de inscrição;
 - b) Cargo para o qual se inscreveu;
 - c) Objeto do recurso – se em desfavor da questão informar a área de conhecimento e o número da questão;
 - d) Argumentação;
 - e) Data e assinatura.
 2. Protocolar o requerimento nos Postos de Atendimento, guardando o respectivo protocolo ou enviar pelo correio, com AR, preferencialmente por SEDEX, unicamente para o endereço da FEPESE:
FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos
Concurso SC-Par- Recurso Administrativo
Caixa Postal: 5067
CEP: 88040-900
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – UFSC
Florianópolis – SC
- 9.2 Só serão analisados os requerimentos interpostos que preencherem todas as exigências do edital e que forem entregues à FEPESE rigorosamente no prazo, findo o qual não serão aceitos.
- 9.3 Caso o candidato venha a transmitir (pela Internet), ou entregar (pessoalmente ou por procurador) mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do concurso público, só será analisado o último transmitido, ou recebido.
- 9.4 Os recursos só serão examinados:
1. Se forem interpostos no prazo determinado;
 2. Quando se referirem a questões da prova, se relacionados a uma única questão;
 3. Se devidamente fundamentados, com argumentação lógica e consistente e citação da lei, norma editalícia e ou documento, obra ou artigo que embasa a contestação do requerente.
- 9.5 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, e-mail, whatsapp, ou qualquer outro meio, sendo que os intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes ou em desacordo com o disposto nas normas do edital, serão indeferidos.
- 9.6 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos que a responderam.
- 9.7 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.
- 9.8 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico <http://sccpar2015.fepese.org.br>

- 9.9 Para tomar conhecimento da resposta ao seu requerimento o candidato deverá clicar no “link” “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição e CPF.
- 9.10 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora da FEPESE é irrecorrível na esfera administrativa.
- 9.11 Após a análise dos recursos interpostos ou decisão havida pela Comissão Organizadora da FEPESE em função de erro material, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

10 DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO

- 10.1 O resultado final do concurso será homologado por meio de edital, que será publicado conforme manda a lei.
- 10.2 O prazo de validade do presente Concurso Público será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da SCPar Porto de Imbituba S.A.

11 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO E DO PROCESSO ADMISSINAL

- 11.1 O candidato convocado, para ser admitido, deverá cumprir as seguintes condições:
- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso público, na forma estabelecida neste Edital e suas alterações;
 - b) Ter nacionalidades brasileira, portuguesa e ou estrangeira na forma da lei. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos nos termos do §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988;
 - c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até o dia da admissão;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Gozar dos direitos políticos;
 - f) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
 - g) Ter, no processo admissinal especificado pela SCPar Porto de Imbituba S.A., habilitação específica de escolaridade e requisitos exigidos no edital para o cargo ao qual se inscreveu;
 - h) Estar apto, física e mentalmente, para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado por meio do exame admissinal;
 - i) Estar registrado no respectivo conselho de classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando da atribuição do cargo assim exigir;

- j) Apresentar certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal, expedida, no máximo, há 1 (um) mês;
- k) Apresentar certidão negativa criminal do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida, no máximo, há 2 (dois) meses;
- l) Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração.
- 11.2 Quando convocado para o processo admissional, o candidato que não comparecer na data estabelecida, ou que não cumprir as exigências legais e as previstas no Edital será desclassificado, perdendo o direito a vaga para a qual havia sido aprovado, sendo convocado o próximo candidato da lista de aprovados e classificados.
- 11.3 O candidato aprovado, quando convocado deverá realizar os exames exigidos pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e atender os parâmetros por ela estabelecidos.
- 11.4 O exame médico, de caráter eliminatório, compreenderá avaliação clínica (dados vitais e antropométricos, anamnese clínica geral e ocupacional, exame físico e mental) e exames complementares, tendo tais exames a finalidade de detectar condições de saúde e doença que venham constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à função pretendida ou o agravamento das mesmas, além de riscos à saúde e segurança na sua execução, pessoal e/ou terceiros.
- 11.5 O não comparecimento à consulta médica admissional ou retornos agendados, bem como a não realização ou entrega dos exames solicitados dentro do prazo estipulado implicará na exclusão do candidato.
- 11.6 O candidato que na avaliação do médico do trabalho da SCPAR Porto de Imbituba S.A. for considerado inapto para o cargo para o qual se inscreveu será excluído do Concurso Público.
- 11.7 Os atos relacionados à convocação e admissão dos candidatos são de responsabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A escolaridade exigida para o exercício do cargo deverá ser comprovada quando da solicitação pela **SCPAR Porto de Imbituba S.A.** na etapa da admissão, para a contratação do candidato aprovado e classificado.
- 12.2 O regime jurídico ao qual estarão vinculados os candidatos habilitados neste Concurso Público será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- 12.3 Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados, por ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade da contratação.
- 12.4 O candidato aprovado, quando convocado deverá realizar os exames exigidos pela SCPAR **Porto de Imbituba S.A.** e atender os parâmetros por ela estabelecidos.
- 12.5 O candidato aprovado e classificado no presente Concurso Público e convocado para a admissão, poderá requerer a reclassificação para o último lugar da lista geral dos classificados. No caso de uma segunda convocação o candidato que não demonstrar interesse na imediata admissão, será eliminado definitivamente do cadastro dos aprovados no concurso público, perdendo qualquer direito, de maneira definitiva, da vaga para a qual tenha sido classificado.

- 12.6 Deferido o pedido de reclassificação, será convocado o candidato imediatamente classificado, perdendo o requerente qualquer direito à classificação original que ocupava anteriormente que não poderá, a qualquer tempo ou sob qualquer alegação, ser retomada.
- 12.7 O candidato que integrar o Cadastro de Reserva deverá manter seu endereço atualizado junto ao Departamento de Gestão de Pessoas na Administração Central da **SCPar Porto de Imbituba S.A.**, em Imbituba, Santa Catarina, após a homologação do resultado final do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.
- 12.8 O resultado final do Concurso constitui o único documento hábil para comprovar a aprovação do candidato.
- 12.9 Delega-se competência à FEPESE para:
1. Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
 2. Deferir e indeferir as inscrições dos candidatos;
 3. Emitir os documentos de confirmação de inscrições;
 4. Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas a que se refere o presente concurso.
 5. Receber e apreciar os recursos administrativos previstos neste Edital.
 6. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
 7. Constituir Comissão Organizadora interna do concurso e designar banca examinadora de provas.
- 12.10 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o concurso público de que trata este Edital, é de Imbituba, Estado de Santa Catarina.
- 12.11 Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:
1. Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
 2. For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
 3. For flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, falsa declaração e ou falsa identificação pessoal;
 4. Ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.
 5. Recusar-se a entregar ao fiscal qualquer material, utensílio e ou equipamento não permitido;
 6. Agir em desacordo com as normas fixadas no edital;
- 12.12 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **SCPar Porto de Imbituba S.A.** e pela **FEPESE**.

Imbituba, 21 de agosto de 2015.

LUIS ROGÉRIO PUPO GONÇALVES
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.



ANEXO 1

PROGRAMAS DAS PROVAS

PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA NACIONAL

Compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos). Redação Oficial.

LÍNGUA INGLESA

Análise, tradução e versão de textos. Noções de Gramática: Substantivo Genitivo Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – Locuções adjetivas. Artigos Numerais. Pronomes. Frase verbal. Verbos. Advérbios. Locuções Adverbiais. Preposições. Conjunções.

Importante: As questões e alternativas da prova poderão ser redigidas em Inglês.

RACIOCÍNIO LÓGICO

Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Fundamentos de matemática. Princípios de contagem e probabilidade. Arranjos e permutações. Combinações.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; - Gerenciar janelas; - Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, - Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; - Utilização das barras de ferramentas; - Utilizar as principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos; - Formatação de Texto; - Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; - Uso das principais ferramentas; - Criação de Gráficos; - Uso das principais funções e fórmulas; - Formatação de Planilhas.

Versões dos softwares que poderão ser objeto das questões da prova: Sistema operacional Windows XP. Windows 7 e Windows 8. Editores de textos e planilhas eletrônicas Microsoft Office XP, Microsoft Office 2007 e BR Office 2.0; Browser Internet Explorer 8.0 ou superior e Google Chrome.

TEMAS DE ATUALIDADE

Análise de assuntos relevantes e atuais de áreas do conhecimento, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Aspectos da geografia, formação histórica, cultura, economia e sociedade catarinenses.



As perguntas devem envolver assuntos abordados em notícias, reportagens ou textos publicados no período de 2 de fevereiro de 2013 a 1 de setembro de 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

TÉCNICO PORTUÁRIO - SUPORTE T.I.

Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Hardware: arquitetura, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Software: conceitos, tipos de softwares, recursos básicos, gerenciamento dos recursos. Sistemas Operacionais *Microsoft Windows*: instalação e configuração de hardwares. Funcionamento do Computador: modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. Redes de Computadores: conceitos de Comunicação de Dados. Tipos e Arquiteturas de Redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. Redes locais e remotas. Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado. Segurança de Redes. Internet e Intranet. Administração de Dados: conceitos de Armazenamento de Dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fundamentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem. Legislação aplicada ao exercício da enfermagem: Código de ética dos profissionais da enfermagem e lei do exercício profissional da enfermagem. Legislação aplicada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990. Legislação aplicada aos Planos Privados de Saúde. Administração de medicamentos: noções de farmacologia, cálculo de medicação, vias de administração e cuidados de enfermagem na administração de medicamentos. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem à criança. Assistência de enfermagem à mulher. Assistência de enfermagem ao adulto e ao idoso. Saúde do trabalhador: ergonomia, provas funcionais, fatores de risco ocupacional, segurança no trabalho, doenças físicas e psicológicas relacionadas ao trabalho. Noções de epidemiologia. Imunização: rede de frio, programa nacional de imunizações, conhecimentos sobre os vários tipos de imunobiológicos no que se refere à composição, preparo e indicação, calendários de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Doenças crônicas degenerativas. Doenças infecciosas e parasitárias. Esterilização de materiais: métodos de esterilização, manuseio de materiais esterilizados e controle de processos de esterilização. Sistema de gestão em saúde e segurança ocupacional OSHAS 18.001. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

TÉCNICO PORTUÁRIO – INFRAESTRUTURA EDIFICAÇÕES

Edificações; Conforto ambiental; Gerenciamento de obras; Instalações prediais; Locação de obras; Patologia das construções; Desenho: Desenho técnico; Eletrotécnica: Eletricidade básica; Informática: Sistemas CAD. Mecânica: Materiais: características e propriedades; Elaboração de projetos complementares de engenharia no âmbito da competência do técnico em edificações; Normas: NR8 Edificações. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

TÉCNICO PORTUÁRIO - OPERAÇÃO DE PÁTIO

Equipe de pátio e estocagem. Controle das entradas e saída de produtos no Terminal. Recebimento, estocagem e embarque de produtos. Cuidados para evitar a contaminação e mistura de produtos. Lei n.



12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013. Portaria PRE nº 005, de 08 de outubro de 2014 (Define as normas, procedimentos e critérios para a pré-qualificação de operadores portuários perante a Administração do Porto Organizado de Imbituba e dá outras providência. Disponível no site: www.portodeimbituba.com.br, link: “informações operacionais”). Portaria n. 3.518 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 30 de setembro de 2011.

PROGRAMAS DAS PROVAS PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA NACIONAL

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossêmia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

LÍNGUA INGLESA

Análise, tradução e versão de textos. Noções de Gramática: Substantivo Genitivo Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – Locuções adjetivas. Artigos Numerais. Pronomes. Frase verbal. Verbos. Advérbios. Locuções Adverbiais. Preposições. Conjunções.

Importante: As questões e alternativas da prova poderão ser redigidas em Inglês.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ANALISTA PORTUÁRIO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Informática Básica: Conceitos básicos. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. Representação e armazenamento da informação. Organização lógica e física de arquivos. Métodos de acesso. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). Arquitetura básica de uma workstation. Arquitetura de computadores RISC e CISC. Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento.



Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. Interoperação de sistemas operacionais. Sistemas distribuídos: clusters e redes. Interfaces gráficas (GUI). Família Windows. Comunicação de dados, redes e conectividade. Evolução dos sistemas de computação. Evolução das arquiteturas. Redes de Computadores. Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, switches. Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. Multiplexação e Modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. Meios de transmissão. Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, redes de fibra ótica. Arquiteturas de redes de computadores. Modelo OSI da ISO. Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. Padrão IEEE 802. Arquitetura da Internet TCP/IP. Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol). Ligação Inter redes: repetidores, pontes, roteadores e gateways. Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador, arquitetura Pier-to-Pier e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor; redes ATM e gigabit. 4 Segurança em redes de computadores. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico. Planejamento de sistemas de informação. Conceitos. Métodos de planejamento. Planejamento estratégico empresarial. Planejamento estratégico de informação. Integração dos elementos das camadas de planejamento. Identificação de necessidades de informação. Arquitetura de sistemas de informação. Plano de informática. Componentes e priorização. Formalização e controle.

Versões dos softwares que poderão ser objeto das questões da prova: Sistema operacional Windows XP. Windows 7 e Windows 8. Editores de textos e planilhas eletrônicas Microsoft Office XP, Microsoft Office 2007 e BR Office 2.0; Browser Internet Explorer 8.0 ou superior e Google Chrome.

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013. Portaria n. 3.518 da Secretaria da Receita Federal do Brasil, de 30 de setembro de 2011. Ato Declaratório Executivo Coana/Cotec nº 28, de 22 de dezembro de 2010 – Secretaria da Receita Federal do Brasil.

ANALISTA PORTUÁRIO- ARQUITETURA E URBANISMO

Elaboração de Projetos Arquitetônicos, Urbanísticos e Paisagísticos. Etapas de desenvolvimento dos projetos; Gestão de Projetos; Gestão de Obras e Orçamento; Representação Gráfica de Projeto de Arquitetura; Leitura e interpretação de Projetos Complementares (Instalações Prediais, Estruturas e Terraplenagem) e Levantamentos (Topográficos e Sondagens de Solo); Conceitos de sustentabilidade na construção e elaboração de projetos; Materiais e técnicas construtivas; Conforto ambiental; Desempenho de edificações; Acessibilidade universal em edifícios; Informática aplicada à Arquitetura, no que se refere a softwares gráficos e softwares de gerenciamento de projetos; Lei no 8666/93 – Licitações e Contratos da Administração Pública, no que se refere a obras e serviços e a licitações. Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.



Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.

ANALISTA PORTUÁRIO - OCEANOGRAFIA

Fundamentos de Oceanografia: características dominantes do mar e das bacias hidrográficas brasileiras; Principais impactos sobre os ecossistemas marinhos e continentais e dinâmica de populações de recursos aquáticos. O Ambiente Marinho: fatores geológicos: topografia do fundo oceânico, teoria das placas tectônicas e nível do mar. Fatores Físicos: estrutura termohalina, massas de água, ondas, marés, correntes e pressão. Fatores Químicos: viscosidade, tensão superficial, densidade, calor específico e solubilidade da água; composição da água do mar, salinidade, oxigênio dissolvido, dióxido de carbono, pH, sistema tampão e nutrientes dissolvidos, temperatura e radiação solar. Densidade Marinha: Evolução da vida marinha, microrganismos e fungos, vegetais marinhos, invertebrados e vertebrados marinhos. Circulação de ventos; Regimes de marés; Circulação de correntes . Gestão Ambiental. Oceanografia dinâmica: efeito Coriolis e teoria de Ekman. Instrumentação oceanográfica. Meteorologia. Poluição Oceânica. Sistema de Gestão Ambiental.

Lei n. 12.815, de 05 de junho de 2013. Decreto n.8.033, de 27 de junho de 2013.



SC PAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CONCURSO PÚBLICO – CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS PROVÁVEIS	
Publicação do Edital		24/8/15
Inscrições	1/9/15	1/10/15
Entrega de documentos- pessoas com deficiência	1/9/15	1/10/15
Pedidos de isenção da taxa de pagamento	1/9/15	14/9/15
Relação dos pedidos de isenção deferidos		16/9/15
Prazo recursal-indeferimento pedido de isenção	17/9/15	18/9/15
Resultado recursos- indeferimento pedido de isenção		23/9/15
Homologação das inscrições		7/10/15
Prazo recursal- Homologação das inscrições	8/10/15	9/10/15
Resultado dos recursos- Homologação das inscrições		16/10/15
Divulgação dos locais de prova		23/10/15
Prova escrita		25/10/15
Divulgação dos Cadernos de prova e gabarito preliminar		25/10/15
Prazo recursal-gabarito preliminar	26/10/15	27/10/15
Resultado dos recursos e gabarito definitivo		9/11/15
Resultado final		10/11/15
Prazo recursal	11/11/15	12/11/15
Resultado dos recursos		18/11/15
Resultado final pós-recursos		19/11/15
Homologação		23/11/15